



PROGRAMA PECIM: POLÍTICA PARA A GESTÃO EDUCACIONAL

Maria Elisa Ennes Bartholomei

Universidade Católica de Brasília - UCDB
mariaelisatutora@gmail.com

Nádia Bigarella

Universidade Católica de Brasília - UCDB
4561@ucdb.br

INTRODUÇÃO

Esse texto apresenta resultados parciais da pesquisa de doutorado em andamento, que analisa o Programa das Escolas Cívicos-Militares na Região Centro-Oeste, no período de (2020 a 2023). A investigação envolve pesquisa bibliográfica, teórica e documental. Para tanto, elaborou-se um levantamento de material publicado em livros, publicações em periódicos e artigos científicos qualificados, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses disponíveis em sites dos Programas de Pós-Graduação em Educação. O mapeamento documental, utilizados como fontes primárias, focou-se em documentos governamentais, tais como, Diários Oficiais, Decretos, Resoluções, Leis, programas e projetos, sistematizando os documentos produzidos em âmbito federal e estadual. O Programa Nacional das Escolas Cívico- Militares (PECIM), foi instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). No Plano de Governo “O caminho da prosperidade”, objetivou melhorar a qualidade da educação básica, uma vez que o “[...] Brasil tem figurado ultimamente entre os piores resultados do PISA, feito pela OCDE” (PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO, TSE, 2016, p.41). A concepção de gestão contida no plano deste governo, demonstram uma alteração das concepções apresentadas pelos governos anteriores. Entende a educação como pré-condição para o desenvolvimento econômico e o combate

à pobreza e criminalidade. Por isso se compromete a fazer mudanças definitiva na área educativa (PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO, TSE, 2016, p.46). Tal proposta envolve as ideias do empreendedorismo, produtividade, eficiência e eficácia, para a gestão escolar. (PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO, TSE, 2016) Pressupõe-se que um programa educacional, revela um projeto de sociedade, logo, este programa “[...] é capaz de revelar os interesses, as ideologias e as visões de mundo que orientam a sociedade. (AZEVEDO, 2009, p. 213).

DESENVOLVIMENTO

Este programa tem a finalidade, “[...] de promover a melhoria na qualidade no ensino fundamental e no ensino médio” (BRASIL,2019, p.1). Planejado pelo Ministério da Educação e Ministério da Defesa, com a participação dos entes federados “[...] na promoção de ações destinadas ao fomento e ao fortalecimento das Escolas Cívico-Militares” (BRASIL,2019). São escolas públicas regulares estaduais, municipais ou distritais, que aderiram ao PECIM e ao modelo de gestão escolar envolvendo a gestão de processos educacionais (valores humanos e cívicos); gestão de processos didático-pedagógicos (relação ensino-aprendizagem); gestão de processos administrativos (eficiência e eficácia), concernente a gestão gerencial, que tem por princípios a produtividade, o controle do trabalho, a política econômica, contrariando um dos princípios o Art. 206 da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, que prescrevem o princípio da gestão democrática do ensino público, na forma da lei, como uma prática participativa e política na escola, na orientação e organiza da comunidade para buscar nos órgãos públicos a responsabilidade por sua manutenção. A Portaria de nº 2015, de 20 de novembro de 2019 do Governo Federal, regulamentou e consolidou o programa e as ECIM. As adesões foram realizadas pela assinatura do Termo de Adesão. O Ministério da Defesa, tem sua participação com os militares da reserva das Forças Armadas, nas unidades escolares. O Ministério da Educação, fornece o apoio técnico e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, financia-se, mediante apresentação de projetos, inseridos no âmbito do Plano de Ações Articuladas, com ações cadastradas nas dimensões: [...] “gestão educacional; formação de

professores e de profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos” (BRASIL, 2019, p. 42) Os critérios de adesão ao programa relacionam-se com a [...] “vulnerabilidade social; baixo desempenho na média do Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB; matrículas de 500 até 1.000 alunos na unidade escolar; aprovação da comunidade escolar, por meio de consulta pública.” (BRASIL, 2019, p. 42) No Estado de Mato Grosso do Sul, a Rede Estadual de Ensino recebeu autorização para implantar no Município de Campo Grande/MS duas escolas públicas, que estão em funcionamento desde o início do ano de 2020: Escola Estadual Alberto Elpídio Ferreira Dias, administrada em a parceria com o Corpo de Bombeiros e a Escola Estadual Marçal Souza Tupã-y, com a presença dos Policiais Militares. A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Resolução nº 3.780/2020, organizou o currículo, a estrutura administrativa e seu funcionamento. No currículo, inclusão das disciplinas: educação para cidadania; matéria optativa (ensino religioso). A Ecim EE Marçal de Souza-Tupã Y, oferece o ensino fundamental e médio. A EE Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias, oferece o Ensino Fundamental em Tempo Integral –Escola da Aatoria, as matrizes curriculares são diferenciadas, entre as unidades de ensino.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Os achados de pesquisa, até o momento, demonstram que o Programa das Escolas Cívicos-Militares na Região Centro-Oeste, no período de (2020 a 2022) caracterizados pela mídia, por setores da sociedade política e sociedade civil como capazes de ofertar um ensino de excelência, de melhor qualidade. No Mato Grosso do Sul, com as mesmas características o seu desenvolvimento está alicerçado nas parcerias com os comandos da polícia militar, do corpo de bombeiros, e com representantes da sociedade civil, que partilham a administração dos serviços escolares e a gestão educacional. Este processo ocorre com apoio técnico do Ministério da Educação, via Secretaria de Estadual de Educação e Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, para instalação, o acompanhamento, a avaliação, e a inclusão de práticas pedagógicas e padrões de ensino de instituições militares. Neste Estado estas

escolas também contaram com a aprovação dos pais e as comunidades locais. O modelo de gestão educacional natureza gerencial é uma das ações centrais deste programa que apresenta princípios economicista, com normas de gestão administrativa, traz um manual com 324 páginas que estabelece como deve ser a organização das escolas; normas de uso de uniforme e apresentação pessoal dos alunos todos baseados em princípios militares, contrapondo-se a gestão educacional democrática que precisa ouvir os anseios da sociedade e colocar para a comunidade escolar e as comunidades que estão em seu entorno como um espaço do exercício de cidadania que concretize os processos coletivos: democráticos e participativos, conforme preceitua o texto constitucional.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. M. L. Programas federais para a gestão da educação básica: continuidade e mudanças. **RBPAE**, v. 25, n. 2, p. 211-231, maio/ago. 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: 5 out. 1988.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: SF, 1996.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 10.004 de 5 setembro de 2019**. Dispõe sobre a Fica instituído o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Publicado em: 06/09/2019| Edição: 173|

BRASIL. **Proposta e Plano de Governo. O Caminho da Prosperidade**. Tribunal Superior Eleitoral, 2016, p.1-81.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução nº 3.780 de 24 de agosto de 2020**. Dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico n. 10.262 de 25 de agosto de 2020, p. 22 – 26.